



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 971/13  
DE 04 DE ABRIL DE 2013**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **IZABELA ROSA VIEIRA**, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na 2ª Promotoria de Justiça (2ª Vara Cível) da Comarca de Itabaiana, **Gratificação de Interiorização (GI) de 18% (dezoito por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de março de 2013**, revogada a Portaria nº 2.213/10.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO**